

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALIZAÇÃO EM CITOLOGIA CLÍNICA – 2026.2

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, em conformidade com o Regimento dos cursos *Lato Sensu* e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, de acordo com o projeto do Programa de Pós-Graduação em Citologia Clínica, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos(as) candidatos(as) à respectiva Especialização.

1 – PROGRAMA OFERECIDO

Especialização em Citologia Clínica.

2 – INSCRIÇÕES

2.1. O(A) candidato(a) deverá acessar o ambiente acesso.bahiana.edu.br para realizar a sua inscrição, pagar a respectiva taxa no valor de R\$100,00 e anexar a documentação exigida (digitalizada em PDF) no período **de 03/06/2026 a 21/08/2026**.

2.2. O pagamento da taxa de inscrição por boleto bancário e a reimpressão do mesmo para pré-inscrição estarão disponíveis até o dia **19/08/2026**, impreterivelmente.

2.3. A partir do dia **20/08/2026**, a inscrição deverá ser realizada **apenas** por meio de cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

2.4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO (digitalizados em PDF)

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Diploma da graduação dos cursos de Farmácia, Biomedicina, Biologia e Medicina (frente e verso);
- Curriculum Vitae.

2.5. Candidatos estrangeiros com curso superior no exterior devem apresentar visto de permanência, diploma revalidado no Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho e certificado de proficiência em português dentro da validade de dois anos. Candidatos brasileiros que realizaram o curso de graduação no exterior devem apresentar o diploma revalidado no Ministério da Educação.

2.6. Nenhum(a) candidato(a) poderá participar do Processo Seletivo se houver pendência relacionada à documentação requerida para a inscrição.

2.7. As informações podem ser obtidas por meio do número (71) 98216-9844.

3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção para o programa será realizado no dia 29/08/2026, das 14h às 17h, em apenas uma fase, sendo aplicado pela comissão de avaliação, e contemplará:

- Prova teórica escrita, com nota mínima de 7,0 (sete), versando sobre conteúdos específicos. A duração da prova será de até três horas. Ao término da avaliação, o(a) candidato(a) deverá devolver a prova à comissão de avaliação. A prova valerá 10 pontos. Não será permitida consulta a qualquer tipo de fonte.

4 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação levará em consideração:

4.1. Pontuação obtida em conteúdos específicos propostos:

Conteúdo: Fundamentos básicos da biologia celular; Processos patológicos e lesões que ocorrem nas células e tecidos; Conhecimentos sobre os tipos de HPV oncogênicos e não oncogênicos; Evolução das classificações diagnósticas das lesões; patógenos ginecológicos e seus efeitos no trato genital feminino.

4.1.1 Bibliografia recomendada:

- BRASILEIRO FILHO, G.; BOGLIOLO, L. Patologia. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- ROBBINS, Stanley L. Patologia: bases patológicas das doenças. 7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. MONTENEGRO, M. Patologia: processos gerais. 4.ed. São Paulo: Atheneu, 2006.
- CONSOLARO, M.E.L.; ENGLER, S.S.M. Citologia clínica cérvico-vaginal. São Paulo: Roca, 2014.
- SALOMON, E.; NAYAR, R. Sistema Bethesda para citopatologia cérvico-vaginal. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2005.

5 – LOCAL DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A prova será realizada no dia 29/08/2026, das 14h às 17h, nas dependências do Lúcia Castro Laboratório de Citopatologia e Cursos (Av. Manoel Dias Da Silva, 923 SALA 104 Edifício Capital Center | Salvador - BA).

5.2. Os candidatos deverão comparecer 30 minutos antes do início da prova, munidos de caneta de tinta preta ou azul, documento de identificação com foto.

6 – DAS VAGAS E DA DURAÇÃO DO CURSO

Número de vagas: 20 (vinte).

Duração: 18 meses.

Período: **setembro de 2026 a fevereiro de 2028**

Investimento: 20 X R\$ 800,00.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 665 horas.

Periodicidade: mensal

Sextas-feiras e sábados, das 8h às 19h;

Domingos, das 8h às 12h (**somente em três domingos específicos**).

7 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de aprovados estará disponível em acesso.bahiana.edu.br/login, no dia **31/08/2026**, no painel de inscritos, no mural de avisos. O(A) aprovado(a) receberá, através do e-mail cadastrado, as orientações de matrícula.

8 – ASSINATURAS DO CONTRATO E DA MATRÍCULA

A matrícula acadêmica será realizada via Web, **no período de 02 a 04/09/2026**, pela Secretaria Acadêmica de Cursos de Pós-Graduação.

Segue, abaixo, a documentação exigida:

- Comprovante de residência atualizado;
- 1 foto 3x4 colorida e atualizada.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) aprovado(a) que não enviar a documentação exigida será considerado(a) desistente e implicará a convocação do(a) candidato(a) imediatamente classificado(a) e ainda não convocado(a). Após a análise da documentação postada, se houver dúvidas sobre as informações e se a documentação não atender às exigências publicadas no Edital de Matrícula, o(a) candidato(a) será informado(a), via e-mail da não conclusão da matrícula.

9.2. A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação e no cumprimento pleno de todos os termos emitidos neste Edital.

10 – TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Para que possa se inscrever neste Processo Seletivo, no formulário de inscrição serão coletados determinados dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis do(a) candidato(a).

Os dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, coletados pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) (controladora), serão objeto de tratamento exclusivamente para o cadastramento da inscrição de cada candidato(a) e operações necessárias ao cumprimento deste Edital.

Considerando que a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) observam as leis vigentes sobre Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018 (“LGPD”), para esclarecer quaisquer dúvidas sobre como tratamos seus dados pessoais ou para exercer seus direitos de titular dos dados, acesse o Portal de Privacidade da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) por meio do seguinte link: <https://www.bahiana.edu.br/politica-de-privacidade/>

Ao participar deste Processo Seletivo, o(a) candidato(a) aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma que seja possível a execução efetiva da seleção, com aplicação dos critérios de avaliação, e autoriza, expressamente, a divulgação de seu nome, tudo em atendimento aos princípios da Publicidade e da Transparência.

Salvador, 03 de junho de 2026.

Prof.^a Dra. Maria de Lourdes Freitas Gomes